



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 185

FOLHA:

01/02

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

VIGÊNCIA:

16/03/2013

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, § 11 e art. 17, inciso I, ambos do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto no 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 21 e art. 23, do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 18/2013, de 11 de março de 2013;
- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da empresa; e
- os termos da Portaria-Presidente nº 125/2013.

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula nº 200426, as seguintes atribuições:

I – Assinar contratos de publicidade legal e mídia impressa, juntamente com o Diretor de Negócios e Serviços.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16/03/2013.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela delegação objeto da Portaria-Presidente nº 125/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de março de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

